



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Proposta de debate

Por razões de interesse público, venho requerer ao Plenário uma proposta de debate que incide sobre o seguinte:

Dezassete anos após o Retorno, serviços públicos do Governo da RAEM celebraram contratos irregulares para recrutar trabalhadores, por exemplo, foram celebrados contratos de tarefa ou de aquisição de serviços para os trabalhadores exercerem funções nos referidos serviços públicos. No trabalho efectivo que realizam, estes trabalhadores não diferem dos funcionários públicos, pois têm horários de trabalho fixos, cumprem ordens superiores e finalizam os trabalhos que lhes forem distribuídos, obtendo o respectivo salário em causa ou até um valor superior. A Secretaria para a Administração e Justiça é a entidade responsável pela definição das políticas da área de administração e justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que esta Secretaria tem de fiscalizar os serviços públicos relacionados com essa área e estabelecer a respectiva coordenação.

Nota Justificativa

Nos últimos dezassete anos, os serviços públicos do Governo da RAEM têm vindo, frequentemente, a recrutar trabalhadores através de contratos de tarefa e de aquisição de serviços. Contudo, o trabalho efectivo desses trabalhadores não difere do dos funcionários públicos, pois têm horários de trabalho fixos, cumprem ordens superiores e finalizam os trabalhos que lhes



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

forem distribuídos, obtendo o respectivo salário em causa ou até um valor superior. De facto, já muitos deputados tinham levantado esta questão junto do Governo da RAEM, mas os referidos serviços públicos continuaram a actuar à sua maneira.

Recentemente, o Comissariado Contra a Corrupção (CCAC) divulgou que o Instituto Cultural (IC) violava constantemente as leis de contratação de pessoal, esquivando-se da autorização e fiscalização da sua tutela, para recrutar um grande número de trabalhadores ao abrigo de contratos de aquisição de serviços, fundamentando-se em "grande volume de trabalho, falta de pessoal e processos de contratação morosos". Em 2014, o número de trabalhadores recrutados ao abrigo de contratos de aquisição de serviços atingiu as 112 pessoas, um valor equivalente a 1/6 do número total dos trabalhadores do Instituto Cultural. Em 2016, após o início dos trabalhos de fiscalização do CCAC, o IC ainda contratou, através do mesmo método, 94 pessoas. Como há falta de clareza na legislação, e de exigência de responsabilidades para essas irregularidades, são muitos os serviços públicos que se esquivam, sendo o caso do IC apenas a ponta do icebergue.

Actualmente, ainda muitos serviços públicos continuam a não querer contratar trabalhadores através do recrutamento centralizado, utilizando várias formas e desculpas, nomeadamente, oferecendo um índice salarial mais elevado e celebrando contratos de tarefa ou de aquisição de serviços para recrutar um grande número de trabalhadores. Por exemplo, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça também celebrou contratos de aquisição de



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

serviços como fez o IC, a fim de recrutar um grande número de trabalhadores. Estes métodos irregulares de contratação levam a população de Macau a duvidar da imparcialidade no processo de recrutamento da Função Pública, e isso não só diminui a credibilidade do Governo, como também causa efeitos negativos gravosos.

Assim, espero que, através de um debate em público na Assembleia Legislativa, os deputados possam, de forma livre, abordar este tema, sob a fiscalização do público, e, através de meios práticos, estipular leis mais claras e exigir responsabilidades pela prática dessas irregularidades, diminuindo as dúvidas da população sobre a credibilidade do Governo e a imparcialidade dos processos de recrutamento na Função Pública, bem como os efeitos negativos daí decorrentes.

O Deputado à Assembleia Legislativa da
Região Administrativa Especial de Macau,

Leong Veng Chai

30 de Março de 2017



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Deliberação n.º /2017/Plenário

(Projecto de simples deliberação do Plenário)

A Assembleia Legislativa delibera, nos termos do n.º 1 do artigo 139.º do seu Regimento, o seguinte:

Artigo único (Aprovação do debate)

É aprovada, nos termos dos artigos 140.º e 141.º do Regimento, a realização de um debate sobre o assunto de interesse público abaixo indicado, o qual foi apresentado pelo Senhor Deputado Leong Veng Chai em 30 de Março de 2017:

“Dezassete anos após o Retorno, serviços públicos do Governo da RAEM celebraram contratos irregulares para recrutar trabalhadores, por exemplo, foram celebrados contratos de tarefa ou de aquisição de serviços para os trabalhadores exercerem funções nos referidos serviços públicos. No trabalho efectivo que realizam, estes trabalhadores não diferem dos funcionários públicos, pois têm horários de trabalho fixos, cumprem ordens superiores e finalizam os trabalhos que lhes forem distribuídos, obtendo o respectivo salário em causa ou até um valor superior. A Secretaria para a Administração e Justiça é a entidade responsável pela definição das políticas da área de administração e justiça do Governo da Região Administrativa Especial de Macau, pelo que esta Secretaria tem de fiscalizar os serviços públicos relacionados com essa área e estabelecer a respectiva coordenação.”

Aprovada em de de 2017.

O Presidente da Assembleia Legislativa,

Ho Iat Seng.